FATO RELEVANTE

São Paulo, 13 de maio de 2020.

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de Instituição Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NOVA RAPOSO – MULTIESTRATÉGIA (Ticker B3: NVRP11), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.498.349/0001-75 ("Fundo"), vem comunicar que a empresa investida Parque Raposo Empreendimentos Ltda., sociedade responsável pelo desenvolvimento imobiliário do projeto Reserva Raposo ("Parque Raposo"), não obteve junto às instituições financeiras oficiais o financiamento na modalidade Crédito Associativo com Repasse na Planta, conforme previsto no Prospecto da Oferta Pública da 1ª Emissão de Cotas do Fundo ("Prospecto").

Não obstante, foi apresentada pelo gestor imobiliário da Parque Raposo fonte alternativa de captação de recursos, de forma que a Parque Raposo celebrou instrumento contratual com investidor, com garantias próprias ou contratadas em mercado, com o objetivo de financiar especificamente os condomínios Reserva Raposo Chapecó, Reserva Raposo Amazonas, Reserva Raposo Amapá, Reserva Raposo Amaná e o Reserva Raposo Azaleia, bem como as respectivas obras de infraestrutura para a obtenção do habite-se.

A possibilidade de não obtenção de financiamento das instituições financeiras oficiais apresentava-se descrita na seção "Fatores de Risco" do Regulamento do Fundo, especialmente nos riscos: *Riscos relacionados à crise econômica brasileira, Risco de falta de alteração nas políticas de financiamento para empreendimentos residenciais populares, Risco em Investimento em Habitação de Baixa Renda, Riscos Atrelados aos Investimentos do Fundo e Riscos Relacionados ao Caráter da Operação*.

Desta forma, devido à relevância do financiamento inicialmente proposto para o cálculo do retorno estimado do investimento no Fundo, nos termos do capítulo Crédito Imobiliário do Prospecto, e as atuais condições do financiamento obtido, a Instituição Administradora optou, a partir da presente data, por realizar uma redução no valor da cota do Fundo em 3,54% e suspender a correção diária do valor da cota. O benchmark de IPCA + 14% ao ano passou a ser ajustado para IPCA + 6% ao ano, alinhado às alterações de mercado.

Adicionalmente, considerando a evolução da situação econômica mundial pela pandemia do COVID-19 e eventuais impactos no cronograma de obras e no fluxo de caixa do empreendimento, a Administradora contratará, em até 180 (cento e oitenta) dias, novo laudo de avaliação independente do empreendimento e comunicará aos cotistas sobre seu resultado e eventuais impactos.

A Instituição Administradora manterá o mercado informado sobre eventuais desdobramentos.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.